

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Habilitação e credenciamento de **ALTAMIRO DE ASSUNÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rua Ângelo Gabriel, nº 400, Bairro: Veneza, Pato Branco/PR, CEP 85.507-720, sob CPNJ nº 33.032.679/0001-50, neste ato representada por seu representante legal, **ALTAMIRO DE ASSUNÇÃO** CPF nº ***.887.***-**, para prestação de serviços de *jardinagem e fornecimento de Muda, insumos e/ou materiais necessários para manutenção de jardinagem.*

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da Contratação consta na justificativa da Inexigibilidade anexa ao processo.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA

3.1. O Edital de credenciamento n.º 005/2024 do CONIMS, estabelece os critérios de contratação paralela e não excludente de todos os interessados que preencham as suas condições, sendo que a demanda será distribuída aos prestadores em forma de rodízio, equitativa e proporcionalmente, à capacidade informada e o seguinte critério objetivo:

3.1.1. O rodízio é realizado pelo critério da menor distância entre a sede do prestador e o local de prestação do serviço, com base no google maps, passando-se ao seguinte mais próximo a demanda subsequente.

3.1.2. Não havendo prestador credenciado no Município requisitante, a busca se dará dentre os sediados nos Municípios contíguos, atribuindo-se a demanda àquele cuja sede for mais próxima ao local do serviço, passando-se ao seguinte mais próximo a demanda subsequente.

3.1.3. Havendo um único prestador credenciado no Município, este absorverá toda a demanda daquela municipalidade.

3.1.4. Todos os credenciados ficam submetidos a um rodízio informatizado para a prestação dos serviços.

3.1.5. O rodízio será por ordem cronológica de contratação.

3.1.6. Compete ao Setor de Manutenção do CONIMS organizar, fiscalizar e respeitar as regras de rodízio, informando ao município solicitante qual prestador atenderá a demanda conforme regras estabelecidas em edital referente ao rodízio.

3.1.6.1. O setor de manutenção do CONIMS informou qual o prestador realizará a execução do serviço de Jardinagem e fornecimento de Mudas, insumos e/ou materiais necessários para manutenção de jardinagem, conforme rodízio estabelecido no edital de credenciamento n.º 005/2024.

4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

4.1. As quantidades e valores estão estabelecidas na tabela a seguir:

N.º DO ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
24	72021554131	Serviço de jardinagem.	HORA	200	R\$115,69	R\$23.138,00
25	72021554132	Mudas, insumos e/ou materiais necessários para manutenção de jardinagem. O valor estimado poderá ou não ser utilizado no decorrer da execução dos serviços.	1		R\$12.000,00	

4.2. O Contratado se obriga a prestar os serviços da forma solicitada por este CONIMS e unidades descentralizadas.

4.2.1. As quantidades para esta contratação foram definidas conforme a necessidade deste CONIMS e unidades descentralizadas.

4.2.2. Os valores estão estabelecidos no edital de credenciamento do CONIMS, n.º 005/2024.

4.2.3. Os valores tabelados serão constantemente controlados pelo CONIMS, e se alterados, serão aplicados a todos os Credenciados, conforme regras estabelecidas no Edital n.º 005/2024 do CONIMS.

5. VINCULAM ESTA CONTRATAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO:

5.1. O Edital, Termo de Referência e seus anexos do Edital de Credenciamento nº 005/2024;

5.2. O requerimento de inscrição do credenciante;

5.3. O Termo de Credenciamento já assinado pelo prestador com o CONIMS;

5.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Pato Branco/PR, 02 de março de 2026.

GESLANI C. GRZYB PINHEIRO
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NL7**800****M84****E0X**